



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense à Dr.^a Lavínia Guimarães Poppe, natural do município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

Lavínia Guimarães Poppe nasceu em 25 de agosto de 1997, sendo filha de Geovane Gonçalves Poppe e Vânia Maria Guimarães. Aos 28 anos de idade, é graduada em Direito e atualmente exerce o cargo de Assessora de Aquisições na Câmara Municipal de Muniz Freire.

No âmbito profissional, já atuou como Assessora Jurídica na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes da Prefeitura de Muniz Freire, no período de 2024 a 2025, contribuindo de forma significativa para a administração pública municipal.

Paralelamente, desenvolve atividades no setor agrícola, destacando-se como pecuarista e produtora de café no distrito de Piaçu. Ademais, exerce a docência como Professora de Direito Empresarial e Tributário no curso técnico em Administração da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Arquimimo Mattos.

É casada com Robson Ferreira.

Diante do exposto, evidencia-se que a homenageada é digna da concessão do Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso social e relevantes serviços prestados à comunidade local.

Contando com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

PROTOCOLO

Nº: 448 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 33 H
ASSINATURA: [assinatura]
IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

[assinatura]
Daniel Elias da Silva
Vereador

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

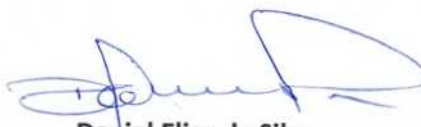
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense a **Dr.ª Lavínia Guimarães Poppe**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Daniel Elias da Silva
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.